

Ressignificando o conceito de território

Cristóvão Brito

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

BRITO, C. *A PETROBRAS e a gestão do território no Recôncavo Baiano* [online]. Salvador: EDUFBA, 2008. 236 p. ISBN 978-85-232-0542-3. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

Ressignificando o conceito de território

Ressignificando o conceito de território

O termo território refere-se a uma categoria geográfica elaborada historicamente, e constitui um conceito consagrado nas ciências humanas.

O vocábulo território é essencialmente polissêmico. Genericamente é utilizado para designar uma extensão da superfície da Terra, na qual grupos sociais, instituições e indivíduos entram em disputa pela afirmação de seus interesses, semelhante ao que ocorre entre os animais de uma mesma espécie. Certamente, essa é uma assertiva com a qual não se pode concordar nos dias de hoje, mas é a que prevalece. Entende-se que essa polissemia implica inconsistências acerca do significado do conceito de território, induzindo alguns (pessoas, pesquisadores e agentes de Governo) a entenderem que a simples existência de uma parcela da superfície terrestre ou uma área de terra é o próprio território; outros crêm que a existência do território é confirmada com a presença do Estado; outros acreditam que território é o mesmo que espaço geográfico; outros, ainda, o relacionam a uma certa dimensão espacial e durabilidade temporal; e outros, o mais grave, têm no território uma forma de controle de uns agentes sociais sobre outros. Contudo, nas falas e nos textos, predomina a idéia de relações de poder entre os distintos agentes, que se acredita ser a premissa subjacente ao referido conceito.

Estudos desenvolvidos a partir da década de 1980, por pesquisadores das ciências humanas, sobretudo da geografia, buscam superar a vinculação biológica que permeia o entendimento sobre o território, com a valorização das ações sociais. Entretanto, a compreensão desse conceito ainda oculta princípios que, forçosamente, remetem a territorialidade, que são as ações entre os agentes sociais, ao nível de relações hierarquizadas e com forte apelo sintagmático.

Os territórios, como o *locus* de manifestação das materialidades sociais em meio às forças universalizantes do sistema capitalista, resultam no que Santos, M. (1994) designa de uma “forma impura”. Nesse sentido, a territorialidade humana aparece como o conjunto de relações mediadas pelo poder entre os distintos agentes sociais (Estado/Governo, empresas, instituições sociais,..., cidadãos), que se interessam por algum objeto comum localizado numa dada porção do espaço geográfico. A territorialidade implica a capacidade desses agentes de produzirem e/ou organizarem sistematicamente territórios, segundo um projeto orientado por um agente hegemônico (GRAMSCI, 2000).

Aqui se entende que a territorialidade humana constitui tão-somente uma estratégia para o desenvolvimento e/ou defesa de algum tipo de interesse de agentes sociais específicos. Da mesma maneira, o termo território não significa ser propriedade dos agentes sociais, porque exprime apenas uma relação política

e não patrimonial, apesar de, etimologicamente, o referido termo derivar do latim *territorium* que significa terra pertencente a alguém.

Os territórios são produzidos e podem ser desfeitos sem que seja necessária sua vinculação com o Estado ou o Governo. Perlongher (1987), Godoi (1998) e Silva, S.; Silva, B. (2003) dão bons exemplos de territórios que se organizaram sem a participação do Estado ou do Governo. O primeiro autor estudou a prostituição viril no centro da cidade de São Paulo; a segunda autora analisou as relações sociais entre indivíduos de um mesmo tronco familiar em torno da propriedade, ocupação e uso da terra rural no sertão do Piauí; e os dois últimos autores estudaram as ações de uma associação de pequenos produtores rurais na região sisaleira do estado da Bahia. Sobre essa temática os exemplos são numerosos.

Assim, a territorialidade humana e seu substrato material, com todas as características naturais e as socialmente criadas são termos que encerram uma única assertiva – resultam de relações sociais desenvolvidas entre os diferentes agentes, mediadas pelo poder e projetadas numa dada porção do espaço geográfico que se torna território.

Dessa maneira, se da parte de um agente hegemônico que se insere numa dada porção do espaço geográfico e entra em relações com os demais agentes existentes não houver uma intenção sistemática de reproduzir o território específico durante uma fração de tempo relativamente duradoura, o mesmo somente irá durar o tempo de cessar a energia que o fez surgir.

Todavia, apenas afirmar que o território resulta de relações de poder entre os agentes não adianta muito se se pretende avançar com o significado do referido conceito, pois, seja pela antiga forma de compreendê-lo, a partir da geopolítica ratzeliana, seja por meio de sua crítica, com as contribuições elaboradas por Raffestin (1993), Sack (1986) e Souza, M. (1995) dentre outros autores, a relação de poder é essencial para o conceito de território.

Para esses autores a idéia de poder é central, permeia toda a obra de Ratzel (MENDOZA; JIMÉNEZ; CANTERO, 1982; MORAES, 1990). Em Raffestin (1993, p. 58) é clara a combinação entre poder e território quando o autor escreve: “O território não é menos indispensável, uma vez que é a cena do poder e o lugar de todas as relações [...]”. No mesmo sentido, Sack (1986, p. 26) torna explícito a indissociabilidade entre poder e territorialidade ao afirmar: “Human spatial relations are the results of influence and power. Territoriality is the primary spatial form takes”.¹ Por fim, Souza, M. (1995, p. 78, grifos do autor) grafa, “[...] o território, objeto deste ensaio é fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder”. Dessa maneira, acredita-se que

¹ “As relações humanas no espaço são o resultado da influência e do poder. A territorialidade é primeiramente forma espacial” (tradução nossa).

revisitar os conceitos de poder e território é essencial para uma contribuição aos estudos sobre essa temática.

Tem-se por princípio que o que fundamenta uma relação de poder entre os agentes envolvidos numa dada relação social é o consenso e nunca a submissão (ARENDR, 1994), apesar de ser um tipo de relação que é necessariamente movida por assimetrias, as quais se manifestam por meio de conflitos de interesses e nunca por igualdades, daí a menção à existência de um agente hegemônico que exerce o papel de liderança.

Considera-se como ação de liderança qualquer tipo de ação desenvolvida por um determinado agente social legitimamente capaz de assumir tal posição, disso excluindo-se qualquer referência a um ato de relação vertical, de comando/obediência². Nesse sentido, os territórios são reproduzidos segundo um processo de cooperação. A cooperação, segundo Marx (1988, v. 1, p. 374) é “[...] a forma de trabalho em que muitos trabalham juntos, de acordo com um plano, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes mas conexos.”

Das ações de liderança de um agente hegemônico num dado território resulta que o conteúdo que atribui identidade aos territórios reflete mais fortemente as materializações dos interesses dos agentes hegemônicos que coordenam legitimamente o consenso formado tacitamente ou não em torno de um cronograma de objetivos, mediado pelas perspectivas desses agentes. Entretanto, cada um dos agentes envolvidos busca, de alguma maneira, defender também seus respectivos interesses e almeja suas ambições, do contrário não existe consenso, mas sim a coação, dominação, controle ou termos correlatos que, no fim, significa a supressão da autonomia (CASTORIADIS, 1982) dos demais agentes envolvidos na relação social.

A contemporaneidade tem sido marcada, cada vez mais, por ações desenvolvidas pelos movimentos sociais organizados que reclamam das autoridades governamentais constituídas maior participação e autonomia na cena política, desde a escala do lugar até a mundial. Nessa senda, os agentes sociais, sejam quais forem, muitas vezes, têm apresentado seus pleitos segundo atitudes cada vez mais despojadas de relações de comando/obediência. Isso se deve, em parte, ao avanço do regime de Governos democráticos em várias partes do mundo, e a um constante e progressivo aumento da permissividade e conquista da participação dos movimentos sociais organizados em decisões que afetam a ordem social,

² O conceito de legitimidade baseia-se em Lafer, que elaborou o prefácio da obra *Poder e legitimidade*. O autor assinala que, “A legitimidade é fundamentalmente avaliativa, requerendo o concurso da opinião pública, que no espaço da palavra e da ação, julga dos títulos em nome dos quais o poder é exercido” (FARIA, 1978, p. 12-13).

econômica, política e ecológica em muitos países³. Em outras palavras, já se nota contemporaneamente que há uma tendência geral no sentido de que um único agente, seja ele qual for, já não impõe mais aos demais suas opiniões, paixões e desejos, pelo menos abertamente, o que é comum nos regimes tirânicos de direita e/ou de esquerda.

Dito isso, se a própria realidade empírica da sociedade em que se vive tem demonstrado rejeição a relações baseadas em comando/obediência, por que então, na análise científica das relações de poder entre distintos agentes, ainda se insiste em apelar para esse tipo de interpretação, incorrendo em grave equívoco ao não considerar os reais significados que se escondem por detrás de uma relação de dominação, de controle ou de comando/obediência como adverte Machado (1995, p. 22):

Precisamente nas organizações sócio-econômico-espaciais é que aparece também a conotação *negativa*, essencialmente política, do ato de controlar, na medida em que é identificado como ato de evitar transformações que ameacem a estrutura vigente de poder, ela mesma tomada como algo socialmente negativo (grifos da autora).

Apesar de todo o cuidado com o significado político e rigor científico aplicados pelos estudiosos do tema em torno da idéia de poder, muitos continuam a reproduzir idéias como, dominação, controle e termos correlatos, significando o mesmo que poder.

Os fatos da história social moderna e contemporânea são suficientes e bastantes, quando evidenciam que milhões de pessoas, em distintas partes do mundo, viveram e em alguns casos vivem ainda há várias gerações sob o domínio ou controle de outras, como exemplo pode-se lembrar: os povos indianos, chineses, escoceses e sul-africanos sob o controle inglês; depois os chineses sob a revolução comunista; o povo chileno sob o controle da ditadura do general Pinochet; a dominação da ditadura militar (1964-1985) no Brasil; e, por fim a invasão do Iraque, em 2002, pelas tropas norte-americanas e seus liderados, desconsiderando acordos internacionais, para não falar de fatos mais grotescos. Certamente esses não são exemplos de relações de poder, mas de pura dominação ou controle.

³ Dias, R. (1997) oferece um artigo intitulado *Gestão pública e meio ambiente: o caso da CESP e as duas usinas termelétricas em São Paulo*, que traz à discussão a participação dos movimentos sociais organizados nas decisões que afetam diretamente os interesses coletivos, mesmo com o enfrentamento dos interesses do Estado ou do Governo. Nesse artigo o autor analisa o processo de reação popular que embargou peremptoriamente as intenções da Companhia Energética de São Paulo (Cesp) em tentar instalar uma usina termelétrica no município de Paulínia (1989/1992) e outra em Mogi-Guaçu (1992/1993), no estado de São Paulo.

Diante da indistinção do significado político subjacente a esses termos entende-se ser necessário, ainda que brevemente, explorar as principais contribuições sobre o conceito de poder.

Acredita-se como Arendt (1994), que a insistência na repetição dessa maneira de entender o poder como relação vertical advém da situação histórica de o homem querer sempre dominar o próprio homem, e a polissemia embutida no termo poder cumpre bem certos objetivos conjunturais principalmente dos governos e genericamente dos agentes sociais não governamentais que possuem os meios e as condições de fazer com que os demais agentes atendam seus interesses, seja por meio da persuasão, ou da coação. Nessa perspectiva destaca Arendt (1994, p. 32): “Se a essência do poder é a efetividade do comando, então não há maior poder do que aquele emergente do cano de uma arma, e seria difícil dizer ‘em que medida a ordem dada por um policial é diferente daquela dada por um pistoleiro’ ”.

E insiste a autora:

Por detrás da aparente confusão subjaz a firme convicção à luz da qual todas as distinções seriam, no melhor dos casos, de pouca importância: a convicção de que o tema político mais crucial é, e sempre foi, a questão sobre ‘quem domina quem’. Poder, vigor, força autoridade e violência seriam simples palavras para indicar os meios em função dos quais o homem domina o homem; são tomados por sinônimos porque têm a mesma função (ARENDDT, 1994, p. 36, aspas da autora).

Abordagens correntes sobre o conceito de poder

Modernamente, a abordagem corrente sobre o conceito de poder baseia-se nas idéias sistematizadas pelo sociólogo Max Weber que é apenas um dos caminhos teóricos possíveis e representava um certo momento histórico – o final do século XIX e o início do século XX –, com todas as demandas decorrentes das dinâmicas de uma nova ordem política, social e econômica mundial emergente, associada ao expansionismo de alguns Estados-nacionais europeus mais fortes, em especial a colonização do continente africano, e internamente, nesses países, a luta política entre as classes sociais para assumir e/ou manter a posição de mando, e tudo isso precisava ser legitimado também cientificamente. Esse caminho atendia aos interesses, tanto das burguesias nacionais, como das classes subalternas que aspiravam a tomada do comando em seus respectivos países.

Conforme Weber (1991, p. 33), “[...] o Poder significa toda probabilidade de impor a própria vontade numa relação social, mesmo contra resistências, seja qual

for o fundamento dessa probabilidade". Ora, dessa maneira, o poder seria propriedade de um indivíduo ou agente que dispõe dos meios e das condições suficientes para impor aos demais indivíduos e organizações que participam de uma relação social, sua vontade, seus desejos e paixões; no limite, pelo caráter funcional dessa definição, o exercício do poder, nessas bases, pode-se tornar, em certas condições, um claro convite a variadas formas de coação, além de alimentar os esquemas de dominação e controle social e político, como, mas que nunca, a história social contemporânea tem evidenciado.

Destarte o poder é entendido como uma relação unidimensional, apesar da larga defesa que se faz dessa via de se compreender e exercitar o poder, mas que nos dias de hoje parece anacrônica, tendo em vista a recusa mais veemente da sociedade à tirania. É de se observar que Weber não defendia a tirania, mas sua formulação se baseava na realidade de uma época em que o exercício da dominação, da violência legitimada estava sob o monopólio dos Estados-nação.⁴

Para Poulantzas (1986) que era um intelectual orgânico do movimento político de esquerda, o poder somente existe na luta de classes e pertence à classe que assume a posição dominante, em virtude de uma certa homogeneidade de interesses de classe envolvida numa estrutura. Para o autor o poder corresponde "[...] a capacidade de uma classe social de realizar os seus interesses objetivos específicos" (POULANTZAS, 1986, p. 100).

É de se notar que o autor empobrece o significado da categoria poder ao reduzi-lo à luta de classes e a invocar uma homogeneidade de interesses de classe difícil de se verificar, haja vista as constantes disputas de posições e cizões entre os grupos constituintes das distintas classes sociais. Será que no interior das classes sociais não coabitam interesses conflitantes? Pode-se exemplificar que nos países onde o socialismo foi implantado as incontáveis formas de manifestação de conflitos somente não ganhavam a dimensão pública por causa do "medo", do temor à repressão de uma sociedade policialesca. De outra maneira, como ficam as demandas dos grupos sociais minoritários que não possuem organização estruturada em classe? Essas são questões iniciais que dificultam a operacionalização da concepção de poder proposta por Poulantzas (1986), num momento em que a condição humana (ARENDT, 1981) requer e exige a livre expressão da palavra e das ações.

⁴ A obra de Weber é vasta e consistente, especialmente quando o autor trata dos conceitos, os quais são finamente elaborados e resultam de interpretações criteriosas da realidade social de sua época. Sua obra é rica e de longo alcance intelectual, tanto que desde a sua publicação, que foi traduzida para vários idiomas, ele vem formando escolas em vários campos do saber científico, principalmente na sociologia. Porém, a história social, como entendida também por Weber é dinâmica e os conceitos não são eternos, eles podem ser ressignificados e/ou sofrer a concorrência de um outro que pode emergir como possibilidade de alternativa, no caso, a definição de poder proposto por Arendt.

Noutra perspectiva, Foucault (1999) se esforça em discutir o conceito de poder a partir da idéia de como ele é exercido e em que condições. Nesse sentido, o autor critica as concepções doutrinárias e marxistas que têm em comum o economicismo, servindo essencialmente para favorecer as relações de produção e a dominação de classe. O autor conclui que

“[...] o poder não se dá, não se troca nem se retoma, mas se exerce, só existe em ação, como também da afirmação que o poder não é principalmente manutenção e reprodução das relações econômicas, mas acima de tudo uma relação de força” (FOUCAULT, 1999, p. 175).

A novidade trazida por Foucault reside em considerar o poder como não sendo de propriedade de nenhum indivíduo ou agente, ele existe e é exercido. Contudo, o autor encara as relações de poder entre os agentes de forma absoluta e em sentido disciplinar.

Contrapondo-se a toda e qualquer possibilidade de tutela e/ou cerceamento da ação e do discurso, ou seja, da vida pública que é própria da sociedade humana, Arendt (1994) entende que o poder emerge da relação de consenso entre os agentes sociais, e por isso, a violência é descartada. A autora adverte que não existe poder puro e nem violência pura. A violência poderá até ser utilizada em alguma medida, mas apenas de forma instrumental e autorizada e, além disso, a violência jamais pode ser entendida como pressuposto do poder.

Para Arendt (1994, p. 36):

O poder corresponde à habilidade humana não apenas para agir, mas para agir em concerto. O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e permanece em existência apenas na medida em que o grupo conserva-se unido. Quando dizemos que alguém está ‘no poder’, na realidade nos referimos ao fato de que ele foi empossado por um certo número de pessoas para agir em seu nome.

Essa assertiva indica que o poder não é hierárquico e tampouco que um agente tenha mais poder que outro; indica também que o poder é tanto mais afirmado quanto maior for o número dos agentes que emprestam seus nomes favoravelmente a uma dada ação do grupo com o qual se relacionam. Segundo Arendt (1994), o poder existe e é próprio das relações sociais, não precisando, portanto, de justificação; o que precisa de justificação para seu uso é a violência. Essa proposta de poder defendida por Arendt (1994) implica que o mesmo é garantido pela legitimidade das ações dos agentes, autorizadas em nome do consenso. A elaboração sobre o poder feita por Arendt (1994) apresenta-se como uma criação intelectual avançada.

da, baseada em reflexões de problemas concretos do tempo atual, que reage à sempre presente tendência à negação da pluralidade da vida social pública.

A emergência e estado atual do conceito de território

Durante o século XVIII, alguns filósofos já haviam sugerido a emergência e aplicação do termo território, sem, contudo defini-lo. Montesquieu (1973), em 1748, foi um dos que tratou do assunto território de maneira direta, no capítulo XXII do seu livro “O espírito das leis”. Para ele, o território surge como uma parte do espaço geográfico ocupado e usado por uma dada formação econômico-social. Com entendimento semelhante a Montesquieu (1973) sobre o território, Voltaire (1978), no mesmo período, ao tratar da guerra, no dicionário filosófico, apresenta a noção de território como sendo terra de domínio de um príncipe. Em 1857/8, Marx (1986) prenuncia o conceito de território em seus escritos sobre as formações econômicas pré-capitalistas.

De acordo com Marx (1986, p. 87), a noção de território estaria dada em sua declaração, “[...] o que faz com que uma região da terra seja um território de caça é o fato das tribos caçarem nela [...]”. Com isso, o autor aponta a condição de suporte da vida material de um dado grupo social que se apropria e usa uma parte do espaço geográfico, em um período historicamente datado. É evidente que Marx (1986) não estava preocupado em compreender o território em si, mas sim as formações econômico-sociais pré-capitalistas, que forneceria elementos de análise para seu trabalho de maior fôlego – *O capital*.

Para o autor, o território pode apresentar uma certa fixidez ou mobilidade dependendo do uso que os grupos sociais fazem dele, o que é determinado pela forma de organização social, política e econômica desses grupos sociais. Mas isso não implica qualquer tipo de afeição pelo substrato material, mas tão-somente, a apropriação das possibilidades materiais de reprodução da vida.

O conceito de território somente emergiu da condição de noção a partir da sistematização dos trabalhos de Ratzel (MORAES, 1990), em fins do século XIX, e estritamente vinculado ao Estado-nação que provê os meios de sua expansão e defesa, segundo sua potência. Portanto, o território torna-se um meio pelo qual o Estado-nação também se fortalece, retirando dele as condições para implementar o seu vigor econômico, cultural e bélico, como potência temível, por meio de relações sociais de dominação e de violência.

É de Ratzel a seguinte definição de território: “[...] uma determinada porção da superfície terrestre apropriada por um grupo humano” (MORAES, 1990, p. 23). Na concepção do autor o que fica patente é a idéia de conquista, domínio e,

por fim, de propriedade de uma dada porção do espaço geográfico, que se desenvolve ao nível das relações entre os seres do mundo natural. Esse pensamento decorre do fato de que em seu tempo – fim do século XIX –, o autor estava profundamente influenciado pelas idéias darwinistas e pelo processo expansionista e belicista do Estado germânico depois de sua unificação.

Um dos primeiros autores que se preocupou em descolar a idéia de território, do darwinismo e das ações belicistas dos Estados foi Gottmann (1973). O autor apresenta uma análise pormenorizada sobre o significado do termo território. Ele baseia sua abordagem no processo de desenvolvimento histórico, político e cultural da sociedade humana, relacionando os eventos da formação dos territórios com a satisfação das necessidades de segurança, soberania nacional e prosperidade econômica, política, social e cultural dos povos.

Contrariamente a Ratzel, mas ainda preso à idéia primordial da existência do Estado-nação como condição para o surgimento dos territórios, Gottmann (1973) concebe o território como sendo o substrato onde o Estado-nação exerce sua soberania. Para ele, o território emerge junto com a soberania nacional. Segundo o autor, o território não é um conceito absoluto e nem abstrato, ele encerra um conteúdo essencialmente relacional, envolve a noção de ocupação e uso de uma dada porção do espaço geográfico, que pode ser identificada implicitamente na definição proposta por ele:

The concept of territory, though geographical, because it involves accessibility and therefore location, must not be classified with physical, inanimate phenomena. Although its Latin root, terra, means 'land' or 'earth' the word territory conveys the notion of an area around a place; it connotes an organization with an element of centrality, which ought to be authority exercising sovereignty over the people occupying or using that place and the space around it (GOTTMANN, 1973, p. 5).⁵

A elaboração de Gottmann (1973) é refinada e bastante fundamentada – uma tese de difícil contestação –, porém, com tantas possibilidades, não se pode querer ou simplesmente aceitar que territórios somente possam existir sob a condição de existência de um Estado-nacional, o que implicaria, também, que a experiência do território somente ocorreria no singular, ignorando a toda riqueza da realidade.

Raffestin (1993, p. 144) elabora uma reflexão singular sobre o território, entendendo-o como “[...] um espaço onde se projetou um trabalho, seja ener-

⁵O conceito de território, embora geográfico, porque envolve acessibilidade e localização, não deve ser classificado como fenômeno físico, inanimado. Embora sua raiz latina, ‘terra’ signifique ‘terra’, a palavra território transmite a noção de uma área ao redor de um lugar; conota uma organização com elementos de centralidade, que deveria ser a autoridade que a soberania exerce sobre as pessoas que ocupam ou usam o lugar e o espaço em seu redor (GOTTMANN, 1973, p. 5, tradução nossa).

gia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder". Para o autor, "A territorialidade aparece então, como constituída de relações mediatizadas, simétricas ou dissimétricas com a exterioridade" (1993, p. 161). O autor é enfático ao referir-se à territorialidade explicando que ela não deve ser vista como uma simples ligação com o espaço geográfico; o autor esclarece que "[...] a territorialidade se inscreve no quadro da produção, da troca e do consumo das coisas" (RAFFESTIN, 1993, p. 161).

Em sua contribuição teórica sobre a territorialidade e o território Raffestin (1993) esforçou-se em esclarecer que território e espaço geográfico não são a mesma coisa; o espaço geográfico tem existência anterior ao território e é sobre ele que se organiza o território. O autor enfatiza o caráter do poder que é essencialmente multidimensional, mas estava sucumbido ideologicamente e condicionado a uma concepção unidimensional, ao alcance exclusivamente do Estado-nação.

Sem dúvida, é bastante meritória a abordagem que Raffestin (1993) desenvolve para entender a territorialidade e o território, principalmente porque o autor propôs uma outra fundamentação à compreensão do tema, e que contribuiu para erigir avanços substanciais sobre a temática.

No entanto, Raffestin (1993) não atenta para distinguir poder de dominação, apesar de optar por trabalhar com o conceito de poder apresentado por Foucault (1999), talvez seja aí que resida uma das fontes de ambigüidade, pois o autor, pelo que se apresenta, somente apreendeu a parte problemática da formulação de Foucault (1999) – o sentido absoluto e disciplinar das relações sociais. Assim escreve o autor: "[...] o poder visa o controle e a dominação sobre os homens e sobre as coisas" (RAFFESTIN, 1993, p. 58). Inicialmente, ele se propõe a utilizar a proposta de poder desenvolvida por Foucault, mas, na verdade, como vimos anteriormente, é na idéia de poder de Weber (1991) que ele efetivamente se inspira. Para Raffestin (1993), poder, controle e dominação são termos equivalentes, o que implica necessariamente uma relação definida por ações de comando/obediência. Esse tipo de relação social retira a autonomia dos agentes envolvidos nela, exceto o que domina, o agente sintagmático ou outro adjetivo atribuível àqueles que comandam. Isso é patente em suas afirmações,

As 'imagens' territoriais revelam as relações de produção e consequentemente as relações de poder, e é decifrando-as que se chega à estrutura profunda. Do Estado ao indivíduo, passando por todas as organizações pequenas ou grandes, encontram-se atores sintagmáticos que 'produzem' o território (RAFFESTIN, 1993, p. 152).

Ora, com isso, o autor apenas desloca o centro da dominação do Estado/Governo para outros agentes particulares, seja um indivíduo ou uma organização, enquanto

“atores sintagmáticos”, ou seja, aqueles que determinam o que podem ou não fazer os agentes subordinados; depois, Raffestin (1993) reduz a territorialidade a fenômenos relacionados exclusivamente à órbita econômica – produção, circulação, troca e consumo de bens e serviços –, quando, na verdade abundam exemplos de territorialidades ligados a gênero, etnia e idade dentre outros.

Assim, reduzir a territorialidade humana a um fenômeno estritamente econômico para distinguir da territorialidade animal contribui pouco para compreensão desse fenômeno.

A rigor são esses os principais inconvenientes da formulação de Raffestin (1993) que confirmam a polissemia embutida no conceito de território, fruto de sua compreensão confusa do conceito de poder e de uma necessidade míope de afirmação da geografia como a disciplina que monopoliza o tema.

Após a publicação da versão original da obra de Raffestin em 1980, foi sem dúvida o estudo de Sack, publicado em 1986, que contribuiu com os maiores avanços sobre o conceito de territorialidade e seu substrato material – o território – num plano já desvinculado das amarras do Estado-nação, proposto por Raffestin (1993).

Sack (1986, p. 19) define a territorialidade como a “[...] attempt by an individual or group to affect, influence, or control people, phenomena, and relationships, by delimiting and asserting control over a geographic area”.⁶

Dentre todas as contribuições que Sack (1986) apresenta para compreensão do conceito de território, as mais importantes referem-se a três questões singulares.

Primeiramente, reforça a distinção entre a territorialidade humana e a territorialidade animal. Enquanto para os humanos a territorialidade significa uma estratégia de ação dos agentes frente a seus interesses num dado território, ou seja, passa pela órbita da ação política, para os animais a territorialidade resulta de instintos fundados somente em ações de natureza biológica.

Segundo, os territórios não possuem uma dimensão fixa, variam de tamanho e inclusive podem ser móveis, a exemplo dos navios de distintas nacionalidades. Os territórios também possuem uma duração temporal variável, isto é, da mesma maneira que existem num dado momento, noutro poderão deixar de existir.

Por último, como os territórios são porções do espaço geográfico organizados em torno da liderança de um agente hegemônico, então, se pode concluir que vários territórios podem ser estruturados concomitantemente pelo mesmo agente. Acredita-se, porém que esses territórios não apresentam a mesma configuração territorial. Essa última característica levantada por Sack (1986) é uma das mais importantes, pois permite a abordagem metodológica do território articulado em

⁶ “[...] tentativa por um indivíduo ou um grupo para afetar, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relações, pela delimitação e afirmação do controle sobre uma área geográfica” (1986, p. 19, tradução nossa).

rede, pela possibilidade de um mesmo agente projetar suas ações em vários territórios ao mesmo tempo. Essa abordagem é sumamente importante para a análise dos fenômenos sócio-territoriais por meio das redes geográficas.⁷

Essas contribuições tornam mais fácil a compreensão do conceito de territorialidade e de território, pois sepultam de uma vez por todas a idéia de que o território e a territorialidade são determinados exclusivamente pela presença do Estado-nação.

Da mesma maneira que existem territórios independentemente das ações dos Estados-nação, também se formam os territórios representados pelo exercício da soberania dos Estados-nação, cuja relação de poder com a sociedade se exprime no ambiente político do Congresso Nacional dos respectivos países, em se tratando de democracias. Do mesmo modo, as áreas de jurisdição dos Governos em suas distintas escalas de ação e das autarquias federais, estaduais (provinciais) e municipais que agem em dadas partes dos países para promover o progresso social e econômico em regiões economicamente deprimidas são também territórios.

Nesse sentido, dois exemplos de territorialidade dos Estados-nação podem ser destacados: a Tennessee Valley Authority (TVA), nos Estados Unidos da América do Norte, e no caso brasileiro, a extinta Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), e demais órgãos governamentais que agem em todo o Brasil e os das distintas nacionalidades em várias partes do mundo.

Vale destacar que em nenhum desses dois exemplos o Estado/Governo utilizou mecanismos de coação na inter-relação com os demais agentes envolvidos, ao contrário, as mediações políticas é que foram privilegiadas. Por exemplo, no embargo da construção das usinas termelétricas nos municípios de Paulínia-SP, em 1989/1992, e Mogi-Guaçu-SP, em 1992/1993, em decorrência de ações populares contra a Companhia Energética de São Paulo (Cesp), apesar de ter sido desfavorável para a empresa, nem o Governo do estado de São Paulo e nem a própria empresa utilizaram recursos coercitivos para tentar anular a Lei, de iniciativa popular, aprovada nas respectivas Câmaras Municipais, a qual proíbe peremptoriamente a instalação desse tipo de empreendimento nos referidos municípios (DIAS, R., 1997).

Esses exemplos servem para reforçar o entendimento de que a territorialidade é um fenômeno produzido por vários tipos de agentes sociais que se relacionam entre si, sob a liderança de um determinado agente que goza de legitimidade no consenso firmado com os demais.

O estudo de Sack (1986) é de uma riqueza teórica e experimental significativas. Contudo, assim como Raffestin (1993), Sack (1986, p. 27, 52-53) também admite a relação de dominação como sinônimo de relação de poder, como está

⁷ Sobre o conceito de redes consultar Dias, L. (1995a) e Santos, M. (1997).

explícito em sua definição e nos argumentos que aparecem em toda sua obra, “[...] who is controlling whom and for what purposes”.⁸

Corrêa (1994) apresenta uma discussão importante sobre a territorialidade de uma grande empresa no Brasil – a companhia de cigarros Souza Cruz. O autor se empenha em distinguir território de espaço geográfico e explora o termo territorialidade e desterritorialidade, dentre outros, relacionados ao conceito de território. A territorialidade é, então, explicada como sendo o resultado de ações materiais e imateriais empreendidas pelos agentes com vistas a permitir-lhes a conquista de um dado território e sua posterior permanência no mesmo, ou seja, a sua reprodução; a desterritorialidade significa para um dado agente a perda do território, mas que poderá ser retomado no futuro. O autor explica que, ao se apropriar de um território, o agente não está tornando-se proprietário do mesmo, mas tão-somente buscando prover as necessidades de sua reprodução enquanto agente social, que desenvolve interesse sobre um objeto específico ali localizado.

O texto é importante porque exemplifica o processo de territorialização de uma empresa, como um estudo de caso. No entanto, Corrêa (1994) também faz uso do termo controle, pois seu entendimento sobre o conceito de territorialidade e de território é influenciado por Sack (1986), como afirma o próprio autor.

Buscando dirimir algumas dúvidas sobre o conceito de território, Souza, M. (1995), outro geógrafo brasileiro, reabre em alto nível o debate sobre esse conceito. Acredita-se que o grande mérito do autor é, por um lado, ter trazido para a discussão sobre o conceito de território, o conceito de poder com as contribuições teóricas desenvolvidas pela cientista política Arendt (1994), e, por outro lado, tentar sistematizar alguns exemplos de territorialidades associadas à antropologia e à sociologia.

Como os autores anteriores, Souza, M. (1995, p. 87) se esforça para esclarecer o que é o território ao assinalar que “[...] territórios, que são no fundo antes relações sociais projetadas no espaço que espaços concretos [...]”. O autor também salienta que os territórios existem e que não há nenhuma lei que determine que eles sejam uns justapostos aos outros. Ao contrário, dependendo dos tipos de territorialidades, vários territórios podem, inclusive, superpor-se sem nenhuma ordem prévia e, tampouco, nenhum deles tem obrigação de fazer coincidir o tamanho de sua área com outro qualquer que esteja sobreposto ou anteposto, além da possibilidade de serem móveis, como já havia destacado Sack (1986) e, antes dele, Marx (1986).

Se Raffestin (1993) e Sack (1986) complicam um pouco o entendimento do conceito de território ao se prenderem à idéia de controle/dominação como equi-

⁸ “[...] quem controla quem e para que propósitos?” (SACK, 1986, p. 27, 52- 53, tradução nossa).

valentes ao poder, Souza, M., (1995) também segue na mesma direção, pois o mesmo não atentou para a sutileza da indistinção de uma relação social de poder, de uma relação de dominação. Isso, em decorrência do fato de o autor se preocupar em tentar encontrar o agente que exerce a função de dominação no território, tal como ele mesmo explicita,

O território, objeto deste ensaio, é fundamentalmente um *espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder*. A questão primordial, aqui, não é, na realidade, quais são as características *geoecológicas e os recursos naturais de uma certa área, o que se produz ou quem produz em um dado espaço, ou ainda quais as ligações afetivas e de identidade entre um grupo social e seu espaço*. Estes aspectos podem ser de crucial importância para a compreensão da gênese de um território ou do interesse por tomá-lo ou mantê-lo, como exemplificam as palavras de Sun Tzu a propósito da conformação do terreno, mas o verdadeiro Leitmotiv é o seguinte: *quem domina ou influencia e como domina ou influencia esse espaço?* (SOUZA, M., 1995, p. 79, grifos do autor).

Do exposto até aqui evidencia-se que o autor, como os demais, nutriu sua idéia sobre o poder no pensamento de Weber (1991), o qual é um caminho possível para interpretar a realidade social. Porém, o que pesa é a opção diametralmente oposta à idéia de poder defendida por Arendt (1994), quando o referido autor afirma que,

A conceituação acima resumida é, como se verá mais adiante na seção 2, de um interesse especial para o presente artigo, por ampliar a idéia de poder e simultaneamente libertá-la da confusão com a violência e da restrição à dominação, permitindo assim conjugar as idéias de poder – e, por extensão, *território* – e *autonomia* (SOUZA, M., 1995, p. 80, grifos do autor).

Cabe ressaltar mais uma vez que, para Arendt (1994), poder e violência, dominação, controle ou comando são conceitos inconciliáveis, porque enquanto o primeiro privilegia a pluralidade e a vida ativa pública, os demais as reprime. Sendo assim, o exemplo de território apresentado por Souza, M. (1995) evidenciado pelas materializações da territorialidade do tráfico de drogas nas favelas cariocas não é outra coisa, senão, e infelizmente, o ambiente da tirania e da violência perpetrados pelos diversos bandos de criminosos, onde as pessoas de bem são vigiadas pelos “olheiros” dos traficantes, são humilhadas e silenciadas, não restando possibilidade para a ação e para o diálogo autônomos, conforme defende Arendt (1981), em *A Condição humana*. Entende-se, dessa maneira, que, ao mesmo tempo em que o referido autor ampliou substancialmente os horizontes em relação ao entendimento sobre o conceito de território, também criou uma fonte de dúvidas sub-reptícia.

Dentre outros autores, na ordem cronológica, uma das últimas contribuições fundamentais sobre o conceito de território foi apresentada por Santos, M.; Silveira (2001, p. 19) como sendo “[...] uma extensão apropriada e usada”. Essa definição de território é válida, no sentido de relativizar o fenômeno da territorialidade em uma dada porção do espaço geográfico que se torna território, como referência de uso de certos objetos por dados agentes sociais em meio a uma “totalidade parcial”.

Todavia, a proposta apresentada por Santos, M.; Silveira (2001) e seus colaboradores, pela própria perspectiva da abordagem do assunto, não contempla relações de poder, o que a aproxima mais do conceito de espaço geográfico. Os autores antecipam que para eles o território é sinônimo de espaço geográfico; porém, é nesse ponto que se acredita residir a ambigüidade do conceito na perspectiva dos autores.

Por fim, Haisbaert (2006) desenvolve uma longa e acurada discussão, muito proveitosa e oportuna, sobre o conceito de território, sobretudo, pela abordagem sofisticada, com o exemplo da idéia de multiterritorialidade. Nos dias de hoje, segundo o autor, a multiterritorialidade significa a possibilidade de os agentes sociais terem acesso a distintos territórios simultaneamente, por meio de interfaces técnicas, tecnológicas e informacionais, conforme sua capacidade de pagar por esse acesso.

Cabe indicar que o autor não esclarece o conceito de poder, que ele associa a controle/dominação e, por outro lado, ao longo do texto, fica evidente que o autor se inspira em Sack (1986), com a idéia de “quem controla quem em uma determinada área”; e em Santos, M.; Silveira (2001) com a idéia de “espaço banal”.

Após a análise das contribuições levantadas sobre o conceito de território, cabe, por fim, explicitar o que se entende por território e, portanto, a definição que doravante será seguida neste livro.

Do exposto até aqui pode-se concluir que como todo conceito, o de território é um daqueles em elaboração, o que constitui tarefa nada fácil de explicar diante do grau de complexidade que envolve o tema. Por enquanto, o que se pretende até aqui é contribuir para iluminar os caminhos a serem trilhados. Nesse sentido, compreende-se a territorialidade como um processo social que envolve um feixe de inter-relações mediadas por acordos formais ou não entre distintos agentes que se interessam por algum tipo de objeto comum a eles localizado numa dada porção do espaço geográfico que se torna território.